

**ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO
NEIVA, REALIZADA NO DIA 18/03/2025**

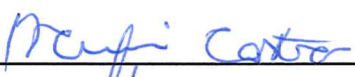
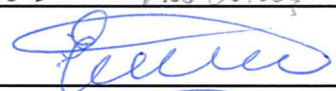
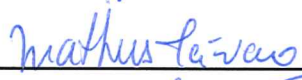
Aos dezoito dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e cinco, às 18h e 04min, em recinto próprio, realizou-se a Quinta Sessão Ordinária da Sessão Legislativa do ano de 2025 da Câmara Municipal de João Neiva. O Presidente, Vereador Mario Henrique Marim Reali, abre a sessão saudando a todos; convidando a Vereadora Cláudia Bernadete Silvério da Silva para fazer a leitura de um versículo da Bíblia; e solicitando do Secretário da Mesa, Vereador Marcelo Almeida Campostrini, para fazer a chamada, onde se constatou a presença dos Vereadores Ademir Costa, Celso Feu Corrêa, Celso Luiz Guzzo, Cláudia Bernadete Silvério da Silva, Eraldo Francisco Poleze, Marcelo Almeida Campostrini, Mario Henrique Marim Reali, Matheus Fávaro Pereira e Waldemar José de Barros. Após a chamada, o Presidente registra a presença e convida para compor a Mesa os ex-Vereadores José Evandro de Souza e Ademir Fagundes Deambrósio. Como não houve cidadãos inscritos para a Tribuna Livre, o Presidente solicita da Secretária Carla que faça a leitura do Termo de Retificação da ata da Sessão Ordinária do dia 25/02/2025 e do resumo da ata da Sessão Ordinária realizada no dia 11/03/2025. Colocados em discussão, não houve manifestação do Plenário. Colocados em votação, o Termo de Retificação da ata da Sessão Ordinária do dia 25/02/2025 e a ata da Sessão Ordinária realizada no dia 11/03/2025 foram aprovados à unanimidade. A seguir o Presidente solicita da Secretária Carla que faça a leitura do Expediente, que constou de Ofício GP/PMJN nº 099/2025, do Exmo. Sr. Prefeito Municipal, encaminhando os Projetos de Lei nºs 2.085/2025, 2.086/2025, 2.087/2025 e 2.088/2025; e-mail do Gabinete do Prefeito encaminhando o Decreto Municipal nº 10.020/2025, em atenção à solicitação do Ofício CMJN nº 013/2025; Ofício nº 0152/2025/GIGOV/VT, recebido por e-mail, dando ciência de créditos de recursos financeiros no valor de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais), na conta de contrato de Repasse nº 936219/2022, firmado com a Associação de Beneficência e Cultura de João Neiva, que tem como objeto a reforma da Unidade de Atenção Especializada de Saúde; Convite para a Etapa Municipal da 5ª Conferência Nacional de Saúde do Trabalhador e da Trabalhadora, que acontecerá no dia 25/03/2025, das 13 às 16h, no auditório da CDL de João Neiva; Projetos de Lei nºs 2.082/2025, 2.083/2025, 2.084/2025, 2.085/2025,



2.086/2025, 2.087/2025 e 2.088/2025; Projetos de Lei CMJN nºs 520/2025 e 521/2025; e Parecer do Tribunal de Contas do Estado do Espírito Santo sobre a prestação de contas anual da Prefeitura Municipal de João Neiva do exercício de 2020. Como não houve Vereadores inscritos para o Momento dos Oradores, o Presidente dá início à Ordem do Dia e submete à deliberação do Plenário o Projeto de Lei nº 2.082/2025, que dispõe sobre alteração da Lei Municipal nº 3.706/2025. Colocado em discussão o projeto de lei, manifestaram-se os Vereadores Marcelo Almeida Campostrini, Matheus Fávaro Pereira e Cláudia Bernadete Silvério da Silva. Colocado em votação, o Projeto de Lei nº 2.082/2025 foi aprovado à unanimidade. Em seguida o Presidente informa que o Projeto de Lei nº 2.083/2025, que dispõe sobre alteração da Lei Municipal nº 3.706/2025, foi encaminhado às Comissões de Justiça e Redação, e Finanças e Orçamento, e permanecerá nas mesmas por estar no prazo regimental; e que o Projeto de Lei nº 2.084/2025, que dispõe sobre abertura de crédito adicional especial no orçamento vigente, foi encaminhado às Comissões de Justiça e Redação; e Finanças e Orçamento e permanecerá nas mesmas por estar no prazo regimental. Após, o Presidente encaminha à Comissão de Justiça e Redação o Projeto de Lei nº 2.085/2025, que altera disposição da Lei Municipal nº 3.036/2018 que especifica; encaminha às Comissões de Justiça e Redação; e Finanças e Orçamento o Projeto de Lei nº 2.086/2025, que dispõe sobre alteração do Anexo I da Lei Municipal nº 3.100/2018; encaminha às Comissões de Justiça e Redação; Finanças e Orçamento; e Educação, Saúde e Assistência o Projeto de Lei nº 2.087/2025, que altera disposições da Lei Municipal nº 2.648/2014; e encaminha às Comissões de Justiça e Redação; e Educação, Saúde e Assistência o Projeto de Lei nº 2.088/2025, que dispõe sobre a modificação da nomenclatura da instituição de ensino EMEIF “Deputado Nilzo Plazzi”. Após, o Presidente informa que o Projeto de Lei CMJN nº 520/2025, que altera o Anexo III da Lei Municipal nº 2654/2014, que aprova o Plano de Carreira e define o sistema de vencimentos dos servidores públicos da Câmara Municipal de João Neiva; e o Projeto de Lei CMJN nº 521/2025, que dispõe sobre a Estrutura Administrativa da Câmara Municipal de João Neiva e dá outras providências, baixaram às Comissões de Justiça e Redação; e Finanças e Orçamento e permanecerão nas mesmas por estarem no prazo regimental. A seguir o



Presidente informa que o Parecer TCEES 017-2023 (Processo 2409/2021) e o Parecer TCEES 137-2024 (Processo 2794/2023), que tratam da prestação de contas anual da Prefeitura Municipal de João Neiva do exercício de 2020, permanecerão na Comissão de Finanças e Orçamento, para elaboração do projeto de decreto legislativo. Informa ainda que referidas contas têm o prazo máximo de 90 dias para serem apreciadas. Dando sequência, o Presidente solicita aos nobres Vereadores que providenciem a relação dos agraciados da sessão solene de maio, que receberão homenagens de cidadania e honra ao mérito, e que deverão ser entregues na Secretaria da Câmara até o final do mês de março para que possam ser elaborados os projetos de lei que serão deliberados na sessão ordinária do dia 08/04/2025. Passa-se às Explicações Pessoais, oportunidade em que se manifestou o Vereador Marcelo Almeida Campostrini. Em seguida o Presidente agradece pela presença de todos; convoca os Vereadores para a Sessão Ordinária a realizar-se no dia 25/03/2025, terça-feira, às 18 h, e dá por encerrada a sessão às 18h e 29min, da qual para constar lavrou-se a presente ata, de acordo com o que consta da Resolução CMJN nº 003/2022, que após lida e aprovada vai por todos assinada conforme.

	- ADEMIR COSTA
	- CELSO FEU CORRÊA
	- CELSO LUIZ GUZZO
<i>ausente na votação</i>	- CLÁUDIA BERNADETE SILVÉRIO DA SILVA
	- ERALDO FRANCISCO POLEZE
	- MARCELO ALMEIDA CAMPOSTRINI
	- MÁRIO HENRIQUE MARIM REALI
	- MATHEUS FÁVARO PEREIRA
	- WALDEMAR JOSÉ DE BARROS